



MUNICIPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
DECRETO Nº 1169/2023
Data 08/12/2023



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 900,00 (novecentos reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001188/2022.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000113	000005001.1030200382.114 33904600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA - CEFISO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000015	900,00
TOTAL:				900,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 900,00 (novecentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000114	000005001.1030200382.114 33909200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA - CEFISO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000015	900,00
TOTAL:				900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 08 dezembro de 2023

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL